



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1330 - 14 de Novembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº354 /2023

De 13 de NOVEMBRO de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a Eliminação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2022, convocado através da Portaria n.º 0342/2023, de acordo com as respectivas datas.

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

Class.	Nome	Data
11	EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA	06/11/2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 097/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49 da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , ao servidor desta Municipalidade o SRº PAULO JOSÉ KALE MARTINS , Mat. 2214 , Grupo A , nível 01 , Ref. 07 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde , conforme Processo IAPCM nº 421 de 01 de Outubro de 2019 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$2.322,66
TRIÊNIO	(60 %) Lei Complementar 001/91	R\$1.393,60
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$3.716,26

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Novembro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 098/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da EC 47/2005 C/C ART. 3º DA Lei Complementar nº078/2022 , com proventos integrais , ao servidor desta Municipalidade o SRº DANIEL DE BARROS SOUZ A , Mat. 874 , Grupo E , nível 01 , Ref. 07 , lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , conforme Processo IAPCM nº 354 de 13 de JUNHO de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(65 %) Lei Complementar 001/91	R\$858,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$2.178,00

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Novembro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 9 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.


PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 0110/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49º da Lei COMPLEMENTAR Nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª CLARA DE FREITAS FONSECA , Matr.3398, no Cargo de Guarda Municipal CLASSE GM 1 , NIVEL 4 , lotado na Secretaria de Segurança Pública , conforme Processo IAPCM nº 559 de 02 de Setembro de 2022.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.523/22	R\$3.293,60
TRIÊNIO	(60%) Lei Complementar 001/91 Lei complementar nº002/92	R\$1.976,16
PERICULOSIDADE	Lei 1939/13 (50%)	R\$1.646,80
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$6.916,56

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Novembro de 2023**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 09 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0352/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Controladoria Geral, a partir de 01 de Novembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I LUIS FELIPE LOPES TARDIN	DAS VI
Assessoria Técnica I MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA	DAS VI
Assessoria Técnica III JHULIANE SOUSA SANTOS RIBEIRO	DAS VIII

2- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Controladoria Geral, a partir de 01 de Novembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial I LUIS FELIPE LOPES TARDIN	DAS VI
Assessoria Especial I MÁRCIA REGINA MARTINS CUSTÓDIO DA SILVA	DAS VI
Assessoria Especial I JHULIANE SOUSA SANTOS RIBEIRO	DAS VIII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0353/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Controladoria Geral, a partir de 15 de Novembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA	DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de Novembro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5797, de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18642	JANDERSON ROMUALDO DOS SANTOS	5797/2023	Agente de limpeza escolar NIVEL II B - REF 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6187, de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16018	ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES	6187/2023	Agente de limpeza escolar NIVEL II B - REF 05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6172, de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18681	TALITA SOARES COELHO SANTANA	6172/2023	Artífice de Cozinha Escolar NIVEL II B - REF 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6178, de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16057	TATIANA MARA DA SILVA COSTA	6178/2023	Agente de limpeza escolar NIVEL II B - REF 03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6106, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10870	VITORIA CRISTINA MATTOS ANDRADE	6106/2023	PROFESSOR II NIVEL A - GRADUAÇÃO 10%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6082, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10946	JAMILIA FRAGA MARQUES BOHRER	6082/2023	PROFESSOR II NIVEL A - GRADUAÇÃO 10%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.845 de 14 de Novembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 583.835,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381-10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.1002	583.835,00
Total de Suplementação:	583.835,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
382-10.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.1002	583.835,00
Total da Anulação:	R\$ 583.835,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2023.

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 624 - 14 de Novembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1330

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda
Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 038/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X
**L.F.L MOREIRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS
JOGOS E CAMPEONATOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
DESTE MUNICÍPIO .

VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.238,00
(Trinta e quatro mil duzentos e tinta e oito
reais).

PRAZO CONTRATUAL : 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante
emissão de Nota fiscal Eletrônica.

FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da
Silva, matrícula nº 72.332 e na impossibilidade
deste, assumirá a função o Sr. Vanderlan
Ramos Silva, matrícula nº 72.114 .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
10.520/02 – Pregão Presencial 019/2023 -
Processo nº 6.000/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/10/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 029/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

**R.B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇO,
LOCAÇÃO E TRANSPORTE ME.**

OBJETO: Locação de veículo
para transporte de materiais didáticos,
limpeza e higiene, além de mobiliários
e maquinários, para as 34 (trinta e
quatro) unidades escolares além dos
eventos pedagógicos e municipais,
pelo período de 12 (doze) meses,
visando atender as necessidades do
município de Cachoeiras de Macacu –
RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.999,20
(cento e setenta e oito mil,
novecentos e noventa e nove reais
e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:
Mensal, conforme estimativa.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
8.666/93 e suas alterações posteriores,
processo administrativo n.º 765/2023.

Cachoeiras de Macacu, 13 de novembro de
2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 028/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

**MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA
LTDA.**

OBJETO: Contratação de
empresa especializada para
ampliação, reestruturação e cobertura
do Colégio Municipal Professor Carlos
Brandão – Cachoeiras de Macacu/RJ,
conforme planilha de custos,
cronograma físico financeiro, memória
de cálculo, memorial descritivo e
projeto básico, pelo período de 12
(doze) meses, visando atender as
necessidades do município de
Cachoeiras de Macacu – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.428.385,03 (três
milhões, quatrocentos e vinte e oito
mil, trezentos e oitenta e cinco reais e
três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os
pagamentos serão efetuados conforme
Cronograma Físico Financeiro. Quando da
apresentação das medições, deverá ser
observado a manutenção da regularidade
fiscal ao longo do contrato.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
8.666/93 e suas alterações posteriores,
processo administrativo n.º 823/2022.

Cachoeiras de Macacu, 08 de novembro de
2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO PP 011/2023

A Secretaria Municipal de Educação do
Município de Cachoeiras de Macacu/FME, por
intermédio do Gestor do Fundo Municipal de
Educação do Município de Cachoeiras de
Macacu, torna público que fica adiado *sine die*,
a realização do PP 011/2023, referente a
contratação de Empresa para TRANSPORTE
ESCOLAR TERCEIRIZADO, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES, publicado no Diário Oficial do
Município nº 1328, do dia 07 de novembro de
2023, página 05, em razão da necessidade de
adequação das cláusulas do Edital.

Cachoeiras de Macacu, 14 de novembro de
2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação/Gestor do
Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando o EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2023,
veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1324 de 27 de
outubro de 2023, página 15, esta Municipalidade vem a público para
dar ciência e realizar a Errata de Publicação para correção do
NÚMERO DO PROCESSO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 –
Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo nº 2957/2023.

LEIA-SE:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 –
Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo nº 3840/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/11/2023.

Marcio Rodrigues Pinto
Gerente de Compras e Licitações
Matrícula nº 72.070



**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

PARTES: **AMAE-CM**
X
EDITORA CACHOEIRENSE LTDA

OBJETO: Adequação no quantitativo contratual.

VALOR: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1759/2022.

Cachoeiras de Macacu, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da **AMAE-CM**
Portaria nº 018/2021



DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6373/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação de empresa concessionária autorizada Honda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com a empresa **"MOTO SCALA DE FRIBURGO COM. DE MOTOS LTDA"**, na importância total de R\$ 196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 6373/2023 e está fundamentado no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de novembro de 2023.

Marcelo Giglio
Gestor do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADE
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRATAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042.4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MELHOR DO BOM

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL
UNião E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)
[/minsaude](https://twitter.com/minsaude)
[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMinSaudeBR)



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ